

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO**

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – GILOG/GO

Referência: Edital nº 1239/2017 – Credenciamento de Pessoa Jurídica do ramo imobiliário para futura contratação visando prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA\EMGEA na abrangência da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/BE/RELIE/PV – ESTADO DE RONDÔNIA, adiante descritos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam.

[**RAZÃO SOCIAL/NOME**], DECLARA sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao item 3.6 do Edital, que:

- a) Recebeu os documentos que compõem o Edital nº 1239/2017 e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- b) Não se encontra declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- c) Se obriga a informar a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- d) Preenche todos os requisitos e condições constantes do Edital nº 1239/2017, com instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para a execução do contrato, não se enquadrando em quaisquer das situações de impedimento nele previstas;
- e) Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e Data

[Nome e assinatura do representante legal],
Com identificação completa]